

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000465/2020, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10800/2020.  
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - ME  
 OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 24838/2018, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHOS N.º 465/2020

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020.

MARICÁ, 31 DE AGOSTO DE 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 43/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7792/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – NUTECH DO BRASIL LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DO VALOR DO OBJETO CONTRATADO;

VALOR: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, BEM COMO TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.,

PRAZO: 12 (DOZE) MESES,

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

EMPENHOS N.º 457/2020;

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020.

MARICÁ, 31 DE AGOSTO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ESTRÔNICO N.º 04/2020

Processo Administrativo: N.º 7180/2020

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação de instituição financeira, doravante denominado BANCO, para prestação de serviços bancários, incluindo pagamento da folha pagamentos dos servidores, pagamentos de fornecedores, pagamentos de prestadores de serviços e obras, arrecadação e repasse das receitas, bem como a movimentação financeira da CODEMAR S/A, e a concessão, sem exclusividade, e empréstimo consignado aos servidores e empregados e demais serviços bancários. Data: 30/09/2020 as 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000457/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10622/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ITACA EIRELLI - ME

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15317/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 1.772,75 (Um mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHOS N.º 000457/2020

DATA DE EMISSÃO: 17/08/2020.

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 183/2020

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO com efeitos a partir da data

de 01 de setembro de 2020 ao contrato nº 38/2018 do processo administrativo nº 20656/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO DA FAUNA - IPP E DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE FAUNA - PGFR PARA O AERÓDROMO DE MARICÁ.

Maricá, 01 de setembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7671/2020.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ANGELO RODRIGUES SOARES MOTTA 08944625719

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓGRAMAÇÃO VISUAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA SANEMAR

VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE SETE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI 13.303/2016 E ARTIGO 145, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR

PRÓGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0001.2218

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 90/2020

DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

MARICÁ, 24 DE AGOSTO DE 2020.

EDES FERNANDES DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR

## ERRATA 02

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que efetuou alterações no Edital N.º 06/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE ANÁLISES DE LABORATÓRIO PARA AMOSTRAS DE ESGOTO BRUTO, ESGOTO TRATADO E LODOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETES) EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme abaixo.

1. SUBITENS 1.1; 1.4; 12.1; 12.2 e no rodapé:

Onde se Lé "Rua Álvares de Castro – Nº 607/ 3º andar – Araçatiba – Maricá - RJ – CEP: 24901-355"

Leia-se: "Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907. Centro. Maricá, RJ CEP 24900-100"

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2044/2020, de 31 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e

considerando a necessidade de fiscalizar e atestar a Nota de Empenho nº 000435/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e domínio do website, [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br), servidor de e-mail e suporte técnico, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0014667/2019, sob DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PEDRO NETERIO TÓRRS OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100071.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 31 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Diretor Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 31 de agosto de 2020

Maricá / RJ, 31 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000435 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIO DO WEBSITE [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br) , SERVIDOR DE E-MAIL E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), SOB DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0014667/2019.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIO DO WEBSITE [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br), SERVIDOR DE E-MAIL E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT).

VALOR: 4.427,89 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E Vinte E Vinte E SETE REAIS, E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRÉ-DE VIGÊNCIA: ATÉ 04.09.2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000435

MARICÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N.º 2.046 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar a Nota de Empenho nº 000435/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e domínio do website, [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br), servidor de e-mail e suporte técnico, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0014667/2019, sob DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento da Nota de Empenho nº 000435/2020.

Tatiana Gomes Postiço - Matrícula nº 100 0135 Mário da Silva Costa - Matrícula nº 110.0105

Wallace Stevan Rodrigues Santos – Matrícula nº 110.0041

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 02 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

### DIRETORIA DE INOVAÇÃO E CIENTÍFICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9000/2020

PLANO DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA

LEI 10.973/2004 - ENCOMENDA TECNOLÓGICA

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Papel	Nome	e-mail
Requisitante/ Integrante	Marcelo C.V. M. Azevedo	drmarceloazevedo@gmail.com
Requisitante/ Integrante	Ulisses de Oliveira Melo	drulisses.melo@globo.com
Requisitante/ Integrante	Vivianne Marins	vivianhemar@hotmail.com
Requisitante Integrante	Pedro E. Portari Jorge F. Pinto	depchemar@gmail.com
Integrante Técnico	Cláudio Gimenez	dirinovacao.ictim@marica.rj.gov.br
Integrante Técnico	Celso Pansera	presidencia.ictim@marica.rj.gov.br

Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função do DIOGO DINIZ DE ANDRADE, matrícula 262, de COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS para o cargo de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, sem mudança de salário, a partir de 21/07/2020, para o cargo de (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 21/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Portaria Nº 185 de 04 de setembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função da GUIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDES, matrícula 259, de COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO para o cargo de COORDENADOR

ONTROLE OPERACIONAL, sem mudança de salário, a partir de 21/07/2020, para o cargo de (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1/09/2020.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Portaria Nº 186 de 04 de setembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JEFFERSON SOARES DA SILVA, matrícula 52, a partir de 01/09/2020, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2020.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO DESPESA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4252/2020.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá através do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Autorizo Despesa do processo administrativo nº 4252/2020, cujo o objeto é CHAMAMENTO

ÚLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO VALAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA FUTURA LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ACOMODAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DO MARICÁ ROTATIVO NA REGIÃO DO CENTRO DE MARICÁ, edição de nº 1077 de 10 de agosto de 2020, página 13. Em 08 de setembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2047/2020 de 02 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014, e considerando o disposto no Art. 99 da Seção II da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990, conforme o solicitado no Processo nº 0012514/2020.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (irmã) ao servidor efetivo EDIR PEREIRA LAPORTE, Fiscal de Transportes, matrícula nº 11000114, lotado na Diretoria Operacional EPT, a partir de 1º/09/2020 pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2048/2020, de 02 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0006128/2019, de 14/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora efetiva HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Assistente Administrativa, Matrícula nº 1100096, para a Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 1º de setembro de 2020, sem ônus para Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2049/2020, de 02 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014145/2016, de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALTAIR ARAÚJO, Consultor de Operações, matrícula 1100007:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2050/2020, de 02 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012522/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO, Motorista, matrícula 1100070:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,6

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2051/2020, de 02 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de

2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012567/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FABIANO MOURA GONÇALVES, Motorista, matrícula 1100086:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2052/2020, de 02 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012548/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ FELIPE FEIJÓ DA SILVA, Motorista, matrícula 1100078:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2053/2020, de 09 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0005734/2020, de 05/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 1100117, para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, pelo período de 2 (dois meses), tendo seu início a partir de 09/09/2020 e término em 09/11/2020, com ônus para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2054/2020, de 09 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0005735/2020, de 05/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo RENATO ALVES SILVA, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 1100111, para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, pelo período de 2 (dois) meses, tendo seu inicio a partir de 09/09/2020 e término em 09/11/2020, com ônus para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 09 de setembro de 2020.  
CELSO HADDAD LÓPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

## **INSTITUTO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0025/2020 COVID LEI 13.979/2020,  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7973/2020.  
PARTES: INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ-ICTIM E FORLAB - BRAZDI IMPORTACAO EXPORTA-  
CAO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS  
EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/  
EQUIPAMENTOS COM VISTAS A MANUTENÇÃO DO LABORA-  
TÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICA PARA REA-  
LIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO  
DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID

ONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N  
º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUAN-  
TITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.205,00 (TRÊS MIL  
DUZENTOS E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO  
2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL  
N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS  
ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ES-  
PECIAL

NOTA DE EMPENHO: 96/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0026/2020 COVID LEI 13.979/2020,  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7973/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE  
MARICÁ - ICTIM E BIOSIGMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/  
EQUIPAMENTOS COM VISTAS A MANUTENÇÃO DO LABORA-  
TÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA REA-  
LIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO  
DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID  
-19, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N  
º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUAN-  
TITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 17.000,00 (DEZESSE-  
TE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO  
2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL  
N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS  
ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ES-  
PECIAL

NOTA DE EMPENHO: 95/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matrícula 1300000

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PORTARIA N.º 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5142/2019 E DO TERMO  
ADITIVO N.º 1/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATI-  
VO N.º 5142/2019.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem  
como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018  
e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimen-  
to do Termo Aditivo n.º 001/2020 NOMEIA COMISSÃO DE FIS-  
CALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de  
Fiscalização de Cumprimento do Termo Aditivo n.º 001/2020 cujo  
objeto é a locação de imóvel com frente para a Rua Pedro Affonso  
Ferreira, lote 46, quadra 05 – Ioteamento Jardim Nivamar, Centro.

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula n.º 700.014

II - ANDREA CESARIO DA SILVA, matrícula 700.030

III - RENATA CLEA REDOGGLIA, matrícula 700.034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gando disposições em sentido contrário em especial a PORTARIA N.º  
9 DE 4 DE MAIO DE 2020.

Publique-se!

Maricá, 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA N.º 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO  
CONTRATO N.º 003/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N.º 9026/2019.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem  
como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018  
e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cum-  
primento do contrato n.º 003/2019. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de  
Fiscalização de Cumprimento do contrato n.º 003/2019 cujo objeto é a  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZA-  
ÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E MELHORIA DE PROCESSOS  
COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2018.

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula n.º 700.014

II - ANDREA CESARIO DA SILVA - Matrícula n.º 700.030

III - LUCAS SOARES DA SILVA LIMA - Matrícula n.º 700.009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gando disposições em sentido contrário, em especial a PORTARIA N.º 34  
de 20 de Maio de 2019.

Publique-se!

Maricá, 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA N.º 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem  
como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35 § 3º, ambos  
do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar  
e gerir o cumprimento do Convênio n.º 01/2019. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de  
Gestão de Cumprimento do Convênio n.º 01/2019 cujo objeto é a  
execução de Projeto – “Prosperidade Urbana e Social Sustentável no  
Município de Maricá”.

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula n.º 700.014

II - MONICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO - Matrícula n.º 700.018

III - MELISSA ABIDJANE BARROS MELLO MUSS, matrícula 700.033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gando disposições em sentido contrário em especial a PORTARIA N.º  
37 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Publique-se.

Maricá, 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA N.º 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem  
como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018  
e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cum-  
primento do processo administrativo n.º 15978/2019 NOMEIA COMIS-  
SÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de  
Fiscalização e fiscalizar o cumprimento do processo administrativo  
n.º 15978/2019 cujo objeto é o fornecimento de material impresso em

forma de folder para distribuição em larga escala.

I - EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula 700.014

II - ALEX VIANA PINHEIRO - Matrícula 700.022

III - MELISSA ABIDJANE BARROS MELLO MUSS I- Matrícula  
700.033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gando disposições em sentido contrário, EM ESPECIAL A PORTA-  
RIA N.º 12 DE 16 DE JULHO DE 2020.

Publique-se!

Maricá, 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA N.º 25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL, A EQUIPE ESPECIAL DE APOIO  
AO PREGÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SEU  
PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E  
PESQUISA DARCY RIBEIRO (IDR), no uso de suas atribuições le-  
gais, nos termos das disposições dos Decretos Municipais n.º 158, de  
21 de maio de 2018 e n.º 270 de 26 de dezembro de 2002, do previsto  
no inc. VI e VII do art. 8º da Lei Complementar Municipal n.º 304 de 04 de  
dezembro de 2018. CONSIDERANDO, ainda, as determinações  
legais contidas na Lei Municipal n.º 2.747, de 05 de julho de 2017 e  
em especial o que dispõe as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ARAUJO CUNHA, matrícula n.º  
700.028, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Instituto Muni-  
cipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR) e Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Informa-  
ção e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a  
Equipe Especial de Apoio ao Pregão (CPP) e Comissão Permanente de  
Licitação (CPL):

LUIZ HENRIQUE DA CRUZ CARAPETO, Matrícula n.º 700.023 –  
MEMBRO;

GRACELY PEREIRA ARAÚJO, Matrícula n.º 700.010 - MEMBRO;

ANDRÉ LUIS ROSA MIRANDA, Matrícula n.º 700.007 - MEMBRO;

MÔNICA DOS SANTOS GUIMARÃES LACERDA, Matrícula n.º  
700.026 - MEMBRO;

ALEXANDRE MACHADO CAMPELO, Matrícula n.º 700.015 - MEM-  
BRO;

ADRIANA BARCELLOS SERRÃO, Matrícula n.º 700.004. - MEMBRO;

Art. 3º O Pregoeiro Oficial será substituído em seus impedimentos  
por: ADRIANA BARCELLOS SERRÃO, Matrícula n.º 700.004.

Parágrafo Único. O servidor designado como Pregoeiro Substituto  
quando não estiver exercendo esta função, funcionará como membro  
da Equipe de Apoio, nas licitações da modalidade Pregão.

Art. 4º Os servidores que fizerem parte das comissões farão jus ao  
recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que  
efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor  
correspondente a 2,5 UFIMAS por cada reunião celebrada e com-  
provada, sendo limitado o pagamento destes à quantia de 10 (dez)  
UFIMAS – Unidade Fiscal de Maricá, conforme Lei Municipal n.º 2.747  
de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gando disposições em sentido contrário, em especial a Portaria n.º  
13 de 01 de Julho de 2020, gerando seus efeitos a partir de 01 de  
Setembro de 2020. Publique-se!

Maricá, 08 de Setembro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente do IDR

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO DE REFIXAÇÃO N.º 035/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MA-  
RICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001  
c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vis-  
ta, o que consta do Processo Administrativo n.º 23308/18, datado de  
23/10/2018, e  
considerando ainda o pronunciamento do TCE/RJ no processo n.º

## 3.3 Passivo Circulante

O passivo circulante é composto pelas obrigações a curto prazo que serão pagas até ao final do exercício seguinte: encargos sociais (INSS e FGTS), fornecedores, obrigações fiscais e provisões trabalhistas (salários, 13º salário e férias).

## 3.4 Patrimônio Líquido

## 3.4.1 Capital Social Realizado

O capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 36.882.475,00 está representado por 36.882.475 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00.

## 3.4.1.1 Composição acionária do Capital Social

Integralizadores	Participação em R\$	Quantidade em ações	Participação % no capital social
Prefeitura Municipal de Maricá	36.882.460,00	36.882.460	99,99996%
Pessoa Física - Sócio 2	10	10	0,00003%
Pessoa Física - Sócio 3	5	5	0,00001%
Total	36.882.475,00	36.882.475	100,00%

## 3.4.2 Transações de Capital

As Transações de Capital compreendem os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital, ou seja, transações com o acionista na qualidade de proprietário. Em 30/06/2020, os ingressos acumulados perfazem o total de R\$ 86.579.703,39, registrados contabilmente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC".

## 4. Dividendos

ato Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não podem ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.

## 4. Da Demonstração do Resultado

## 4.1 Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional é composta dos seguintes serviços: Serviços de Locação (Hangaragem) que funciona dentro do Aeroporto de Maricá e Estacionamento Rotativo, que é prestado no município de Maricá.

Descrição	01/04/2020-30/06/2020	01/01/2020-30/06/2020	01/04/2019-30/06/2019	01/01/2019-30/06/2019
Receita Operacional Bruta	40.372,16	307.355,47	7.890,00	12.635,00
Serviços de locação - Hangaragem	36.872,16	8.868,53	560,00	840,00
Estacionamento Rotativo	3.500,00	298.486,94	7.330,00	11.795,00
(-) Deduções da Receita Bruta	(4 945,58)	(37.651,05)	(966,53)	(1.547,79)
- ISS (3%)	(1.211,16)	(9.220,66)	(236,70)	(379,05)
- PIS (1,65 %)	(666,14)	(5.071,37)	(130,19)	(208,48)
- COFINS (7,6%)	(3.068,28)	(23.359,02)	(599,64)	(960,26)
Receita Operacional Líquida	35.426,58	269.704,42	6.923,47	11.087,21

## 4.2 Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais são compostas pelas despesas com funcionários, despesas com depreciações e amortizações, materiais de consumo, serviços de terceiros, obrigações tributárias e outras despesas operacionais.

Descrição	01/04/2020-30/06/2020	01/01/2020-30/06/2020	01/04/2019-30/06/2019	01/01/2019-30/06/2019
Despesas Operacionais	(17.406.875,79)	(27.684.200,51)	(8.818.301,33)	(14.495.149,89)
-ssocial e Encargos	(3.030.358,75)	(5.821.944,92)	(2.514.166,17)	(4.510.754,25)
- Remuneração de Pessoal	(2.456.928,70)	(4.762.441,88)	(1.610.128,41)	(3.107.611,92)
-Encargos Patronais	(559.961,65)	(976.307,24)	(592.869,79)	(890.598,62)
-Outras Despesas com pessoal	(13.468,40)	(83.195,80)	(311.167,97)	(512.543,71)
Depreciações e Amortizações	-	(208.318,41)	(393.947,77)	(751.200,80)
- Depreciação	-	(53.475,20)	(129.613,83)	(260.303,71)
-Amortização	-	(154.843,21)	(264.333,94)	(490.897,09)
Material de Consumo	(13.680,00)	(18.595,50)	(66,04)	(80,04)
Serviços de Terceiros	(14.347.857,31)	(21.611.903,38)	(5.906.824,82)	(9.225.537,12)
- Serviços de Terceiros -PF	(172.810,00)	(297.610,00)	(94.800,00)	(220.800,00)
- Diárias	(6.764,61)	(60.637,27)	(102.714,71)	(102.714,71)
- Serviços de Terceiros -PJ	(14.168.282,70)	(21.253.656,11)	(5.709.310,11)	(8.902.022,41)
Obrigações Tributárias	1.849,82	15.788,99	(802,25)	(4.397,47)
Outras despesas operacionais	(16.829,55)	(39.227,29)	(2.494,27)	(3.180,21)

## 5. Apresentação da Informação Orçamentária

Fortemente influenciada pela NBC TSP 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que determina que as demonstrações de órgãos governamentais, inclusive empresas públicas dependentes, disponibilizem ao público os seus orçamentos aprovados.

O Objetivo é expor as variações entre aquilo que foi orçado e aquilo que foi realizado. Trata-se do processo de accountability, que representa o compromisso "ético e legal" de responder pela responsabilidade delegada no que tange ao manejo de recursos públicos.

As receitas e as despesas orçamentárias estão demonstradas abaixo de acordo com suas especificações e apresentadas de forma a demonstrar a execução simplificada de cada segmento.

Receitas:

Quadro Resumo de Execução da Receita	Previsto	Arrecadado	Diferença
Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	10.130,64	(8.130,64)
Remuneração de Depósitos Bancários	58.482,08	5.859,37	52.622,71
Tarifa Aeroportuária	100.000,00	14.813,39	85.186,61
Tarifa de Estacionamento Rotativo	1.339.517,92	298.486,94	1.041.030,98
Tarifa de Hangaragem	500.000,00	8.840,00	491.160,00
Concessão de Uso de Área	-	204,64	(204,64)
Outros Serviços – Juros e Multas	-	28,53	(28,53)
Outros Receitas Correntes	-	10.800,00	(10.800,00)
Integralização de Capital	142.400.000,00	28.381.002,63	114.018.997,37
Total	144.400.000,00	28.730.166,14	115.669.833,86

Despesas:

Quadro Sintético da Execução da Despesa	
Dotação Atualizada	117.108.842,00
Despesas Empenhadas	94.002.672,47
Despesas Liquidadas	25.823.531,28
Despesas Pagas	25.089.020,05
Despesas Não Liquidadas	68.179.141,19
Despesas Liquidadas a Pagar	734.511,23
Crédito Disponível	23.166.169,53

José Orlando de A. Dias  
Diretor Presidente  
Paulo Roberto Rebello dos Santos  
Superintendente Contábil  
CRRJ 125906/0-8

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Processo Administrativo: Nº 26273/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0012787/2020, bem como os fatos conexos que emergem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 2058/2020, de 10 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012514/2020, de 01/09/2020.

ERRATA

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria de nº 2047/2020 no JOM nº 1085, de 09/09/2020, dando publicidade a concessão de Licença para acompanhamento de pessoa da família ao servidor efetivo EDIR PEREIRA

LAPORTE, Fiscal de Transportes, matrícula 1100114.

Onde se lê:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (irmã) ao servidor efetivo EDIR PEREIRA LAPORTE, Fiscal de Transportes, matrícula nº 11000114, lotado na Diretoria Operacional EPT, a partir de 1º/09/2020 pelo período de 30 (trinta) dias.

Leia-se:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (pai) ao servidor efetivo EDIR PEREIRA LAPORTE, Fiscal de Transportes, matrícula nº 11000114, lotado na Diretoria Operacional EPT, a partir de 1º/09/2020 pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2059/2020, de 10 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº. 0017864/2016, de 30/11/2016,

RESOLVE:

1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 10 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2060/2020, de 10 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº. 0006082/2017, de 22/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, matrícula 1100063:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 10 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2061/2020, de 10 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº. 0012545/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEANDRO TEIXEIRA TAVARES, Motorista, matrícula 1100077:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 10 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2062/2020, de 10 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº. 0012531/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCO AURÉLIO DOS SANTOS VICENTE, Motorista, matrícula 1100073:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 10 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 2063, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 004/2020 – Comissão de Sindicância, de 08 de Setembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0019632/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1711, de 14 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1711, de 14 de Janeiro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0019632/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERANDO SEUS EFEITOS LEGAIS A PARTIR DE 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, RJ, 10 de Setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2064, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 005/2020 – Comissão de Sindicância, de 08 de Setembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 00010525/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1711, de 14 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1711, de 14 de Janeiro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 00010525/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERANDO SEUS EFEITOS LEGAIS A PARTIR DE 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 10 de Setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2068, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 006/2020 – Comissão de Sindicância, de 08 de Setembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0000944/2020.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1712, de 15 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1712, de 15 de Janeiro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0000944/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERANDO SEUS EFEITOS LEGAIS A PARTIR DE 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 10 de Setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122



## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1711, de 14 de Janeiro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0023293/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 10 de Setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

## PORTARIA Nº 2079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 008/2020 – Comissão de Sindicância, de 10 de Setembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0020129/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1711, de 14 de Janeiro de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1711, de 14 de Janeiro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0020129/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 10 de Setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

## PORTARIA Nº 2081, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 007/2020 – Comissão de Sindicância, de 11 de Setembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0021196/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1711, de 14 de Janeiro de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1711, de 14 de Janeiro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0021196/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 11 de Setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

## EXTRATO Nº 20/2020

## TERMO DE HOMOLOGO

## ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E RC 360 COMÉRCIO SEVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.254.391/0001-67.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS EM VASILHAMES PRÓPRIOS DO ISSM.

VALOR: R\$1.510,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO

PRESIDENTE

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a padronização de procedimentos para a emissão de Atestados de Capacidade Técnica no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos II e V do artigo 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução objetiva padronizar os procedimentos para a emissão de Atestados de Capacidade Técnica pelas Diretorias técnicas da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, responsáveis pelo seu fornecimento.

Art. 2º O Atestado de Capacidade Técnica é um documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tem como objetivo comprovar que determinada empresa possui aptidão profissional e/ou operacional para a prestação de determinado serviço ou para o fornecimento de um bem específico, conforme previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser emitido em nome de pessoas físicas e jurídicas, podendo integrar o acervo da empresa e também do profissional que presta serviços em seu nome.

§2º O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser utilizado para comprovar a capacidade técnico-operacional (capacidade da empresa) e/ou a capacidade técnico-profissional (capacidade do profissional).

§3º A emissão do Atestado de Capacidade Técnica pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, não exime a empresa interessada de providenciar, quando for o caso, o atendimento às demais exigências normativas, tal como o registro do documento na entidade profissional competente, segundo dispõe o §1º, caput, do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º São requisitos para a emissão do Atestado de Capacidade Técnica:

I - a apresentação do pedido ao Gestor responsável pelo contrato, formalizado em documento oficial da empresa interessada, assinado pelo representante legal, no qual constarão a indicação da razão social, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e do número do instrumento do contrato;

II - a conclusão do contrato ou o transcurso de, pelo menos, um ano de início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior; e

III - o encaminhamento do pedido deverá contemplar ainda as seguintes informações:

a) o número do processo administrativo que deu origem à contratação;

b) o número do instrumento do contrato;

c) a descrição do objeto do contrato;

d) o prazo contratual, discriminado o período de sua vigência; e

e) o relato do Fiscal do contrato, se houver, com a chancela do Gestor do contrato, sobre o comportamento e a atuação da contratada ao longo da execução do contrato, declarando que a prestação do serviço ou a entrega do bem foi realizada de forma satisfatória.

f) em caso de contratações por demanda, especificar a quantidade fornecida.

§1º Na hipótese de não atendimento ao requisito previsto no inciso II, a Diretoria da Pasta ou setor equivalente da Unidade Gestora deverá formalizar, junto à empresa requerente, a negativa de emissão do Atestado.

§2º O não atendimento ao requisito previsto no inciso II do caput deste artigo não impede que se avalie, no caso concreto, a pertinência de emissão de Atestado referente às parcelas efetivamente executadas e atestadas pela área técnica, nos casos que envolvam obras e/ou prestação de serviços cuja contratação tenha previsto expressamente a elaboração de cronograma de execução.

Art. 4º Não há prazo limite para solicitação de Atestado após o término do contrato.

Art. 5º O Atestado de Capacidade Técnica integra um conjunto de informações técnicas que visa comprovar a habilitação do interessado para assumir determinado compromisso, ou seja, se a pessoa física ou jurídica possui ou não determinada aptidão, motivo pelo qual não serão emitidos os Atestados quando constatadas as seguintes situações:

I- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de multa, aplicada pela SOMAR, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, nos doze meses anteriores à data de apresentação do pedido de Atestado;

II- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, aplicada pela SOMAR, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993;

III- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada pela SOMAR, ou por qualquer outro órgão da Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, caso ainda não tenha havido o transcurso do prazo legal de dois anos e ocorrido a reabilitação da empresa até a data da apresentação do pedido de Atestado,

IV- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, aplicada pela SOMAR, ou por qualquer outro órgão da Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§1º Havendo o registro de qualquer das sanções administrativas listadas nos incisos de I a IV do caput deste artigo, no Cadastro da SOMAR e/ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, pela Controladoria-Geral da União - CGU ou pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no Cadastro Nacional de Condenações Críveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ou por qualquer outro órgão da Administração Pública, a área técnica responsável pela fiscalização do contrato será científica para a análise e a manifestação formal quanto à pertinência ou não da emissão do Atestado.

§2º Excluídas as hipóteses elencadas nos incisos I a IV do caput deste artigo, havendo registro no Cadastro da SOMAR e/ou no CEIS, pela Controladoria-Geral da União ou pelo Tribunal de Contas da União, no CNIA do Conselho Nacional de Justiça, de sanções administrativas aplicadas à pessoa física ou jurídica, a área responsável pela fiscalização do contrato será científica e deverá apresentar manifestação expressa acerca do conhecimento dos fatos, ainda que estes não sejam impeditivos para a emissão do Atestado de Capacidade Técnica.

§3º A ocorrência de qualquer das situações listadas nos incisos de I a IV do caput deste artigo, não se consubstancia em impedimento de apresentação, por parte do interessado, de pedido de emissão de Atestado de Capacidade Técnica afeto aos demais períodos de efetiva prestação de serviços a SOMAR.

§4º Na hipótese mencionada no parágrafo anterior, após adotados os procedimentos previstos na presente Resolução, poderá ser emitido um Atestado de Capacidade Técnica "Com Ressalva", fazendo-se constar a informação sobre o período de aplicação da sanção, conforme modelo constante no Anexo I deste normativo e em consonância com o estabelecido no §2º do artigo 6º.

Art. 6º O Atestado de Capacidade Técnica será emitido pelo Ordenador de Despesas responsável pela Diretoria.

§1º O Atestado de Capacidade Técnica somente será emitido após a manifestação da respectiva área técnica responsável pelo recebimento do bem e/ou pelo acompanhamento da prestação do serviço, a qual deverá contemplar a expressa concordância da chefia da unidade.

§2º O Atestado de Capacidade Técnica será emitido conforme modelo padrão, consoante Anexo II, priorizando-se a prestação de informações acerca das parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação, sendo que eventuais dados específicos demandados pela empresa interessada, desde que expressamente mencionadas no requerimento, somente serão acrescidos ao documento se restar demonstrada a sua essencialidade ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços ou ao atendimento de exigência Editalícia, situação na qual o Atestado de Capacidade Técnica será composto também de um anexo de conteúdo eminentemente técnico, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125971/2020, PUBLICADO NO JOM DE 31 DE AGOSTO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1083:

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: ...19/08/2020

Maricá, 08 de setembro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

Maricá, 11 de setembro de 2020

Jose Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N° 138 de 11 de setembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALLAN FETTER ARAUJO LIRA, matrícula 154, a partir de 10/09/2020, do cargo de AGENTE DE CAMPO, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 10/09/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E INVICTA DISTRIBUIDORA DE UTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.589,46 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000446; 000447.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 020/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000825/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2020, NO PROCESSO UTILIZAÇÃO N° 0012184/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2020.

Maricá / RJ, 14 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

POR PORTARIA N° 2.056 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar cumprimento do Contrato N° 020/2020, conforme autorizo no Processo Administrativo n° 0000825/2020, referente a Ata de Registro de Preços N° 012/2020, de Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, no Processo de Utilização N°0012184/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atestar cumprimento do Contrato N° 020/2020, referente a Ata de Registro de Preços N° 012/2020, de Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, no Processo de Utilização N° 0012184/2020.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula nº 110.0062

Adriano Marçal Coutinho - Matrícula nº 100.0148

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 14 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PERÍODO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.158,08 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000446 E 000447.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 021/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005481/2019 NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO N° 0000398/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO. SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019.

Maricá / RJ, 15 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

POR PORTARIA N° 2080 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato N° 021/2020, cujo objeto é o Contrato para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender a demanda da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, na ata de registro de preços n° 18/2019, do Processo Administração n° 0005481/2019, oriundo da licitação sob a modalidade pregão presencial n° 016/2019, do processo administrativo de utilização n° 0000398/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n° 021/2020.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula - Matrícula nº 100.0101 Nicolas do Nascimento Cavalcante - Matrícula nº 110.0060 Victor Fortunato Lucas – Matrícula nº 110.0128

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 15 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 174/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11904/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/2020, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14113/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2019)

VALOR: R\$ 9.119,64 (NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATAS

PERÍODO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 566/2020; 567/2020; 568/2020;

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020

MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

POR PORTARIA N° 174, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

REDESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 174/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11904/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 174/2020.

RESOLVE:

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2082/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020854/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Consultora de Operações, matrícula 1100134.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2083/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019812/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, Assistente Operacional, matrícula 1100054.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2084/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0005378/2017, de 15/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Consultora de Manutenção, matrícula 1100059.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2085/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016562/2016, de 08/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSE ARMANDO DE MEDEIROS, Motorista, matrícula 1100020.

PONTOS ATINGIDOS: 75 = 36,59%

MÉDIA GERAL OBTIDA: 1,83.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2086/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016606/2016, de 09/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034.

PONTOS ATINGIDOS: 65 = 31,70%

MÉDIA GERAL OBTIDA: 1,58.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2087/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012575/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXSANDRO GUIMARÃES NUNES, Motorista, matrícula 1100090.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2088/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006153/2017, de 23/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo BRAZ NETO ALECRIM CARDOSO, Motorista, matrícula 1100057.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2089/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012565/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CARLOS EDUARDO BENTO, Moto-

rista, matrícula 1100085.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2090/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012537/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO LEANDRO LORETO CAVALCANTE, Motorista, matrícula 1100075.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2091/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0005959/2017, de 21/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo GERBSON DE BRITO CORDEIRO, Motorista, matrícula 1100056.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2092/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012539/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NATANAEL COUTINHO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100072.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2093/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012514/2017, de 09/06/2017.

09/06/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100069:  
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 16 de setembro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2094/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006088/2017, de 22/03/2017.

RESOLVE:  
1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAPHAEL DIAS DA ROCHA, Motorista, matrícula 1100058:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0  
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 16 de setembro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2095/2020, de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012572/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:  
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo WAGNER DA ROCHA BARBOZA, Motorista, matrícula 1100088:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 16 de setembro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES

– sidente EPT  
1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012271/2020 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12271/2020, que tem por objeto a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para auxílio na realização de pesquisa previa de preços e de economicidade nas contratações da EPT, com o valor de R\$ 8.491,36 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Maricá/RJ, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

CARLOS FELIPE IACOVINO  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat 1000064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012271/2020 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12271/2020, que tem por objeto a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para auxílio na realização de pesquisa previa de preços e de economicidade nas contratações da EPT, com o valor de R\$ 8.491,36 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.  
Maricá/RJ, 18 DE SETEMBRO DE 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat 1000122

Portaria EPT nº 2096/2020, de 18 de setembro de 2020.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0007323/2019, de 25/03/2019.

RESOLVE:  
Art.1º – Prorrogar a cessão do servidor efetivo RAFAEL ARAÚJO CUNHA, Analista de Regulação, Matrícula nº 1100053, para o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, tendo seu início a partir de 16/09/2020 e término em 31/12/2020, com ônus para o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 18 de setembro de 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente EPT  
Mat.: 1000122

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0027/2020 COVID LEI 13.979/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8301/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E VIRTU ANALISE E ESTRATÉGIA LTDA.

OBJETO: TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA PARA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (MEIO) SOBRE HÁBITOS DE AFASTAMENTO SOCIAL E AFINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ POR MEIO DE AMOSTRAGEM, DE ACORDO COM ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 2 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 100/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020.

CELSO PANERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matrícula 1300000

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 21/2020

EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 094/2020.

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E RC COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.254.391/0001-67

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINEIRAL NATURAL, SEM GÁS EM VASILHAMES PRÓPRIOS DO ISSM.

VALOR TOTAL: R\$1.510,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30

DATA DO EMPENHO: 10/09/2020

PRazo: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO  
PRESIDENTE

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14158/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

OBJETO: A SOMAR RECONHECE QUE A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES HARRISON GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 500.033 E WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA, MATRÍCULA 500.028, NO CURSO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS, O QUAL JÁ FORA REALIZADO NOS DIAS 24 E 31 DE AGOSTO; 14, 21 E 28 DE SETEMBRO; 05, 19 E 26 DE OUTUBRO; 09 E 23 DE NOVEMBRO, E AINDA, NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 07 DE DEZEMBRO DE 2019, NA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFF, OS SERVIDORES INICIARAM E CONCLUIRAM O CURSO NA CONDIÇÃO DE OUVINTES, TENDO EM VISTA A NÃO FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ATÉ O INÍCIO DO CURSO.

COM O TÉRMINO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, OS SERVIDORES INSCRITOS PASSAM A CONDIÇÃO DE REGULARMENTE INSCRITOS, SENDO CERTO QUE A CONTROLADORIA INTERNA, EM SEU RELATÓRIO N°58/2019 SOLICITOU QUE A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL DA UFF RATIFICASSE TAL SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIDORES INICIARAM E CONCLUIRAM O CURSO NAS CONDIÇÕES NORMAIS, NÃO SOMENTE COMO OUVINTES, CONFORME FLS.127 PRESENTE NOS AUTOS, CONFORME VALORES DESCritos NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO;

AJUSTE/RECONHECIMENTO: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, CONFORME DESCrito NA CLÁUSULA PRIMEIRA É, PELO PERÍODO DE 24 DE AGOSTO DE 2019 A 07 DE DEZEMBRO DE 2019, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 7.596,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA ÁS FLS 13.

AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 223/2020;

QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA, A ACORDANTE DA AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, A CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU A CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2020.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OFÍCIO Nº 88/2020

Maricá, 24 de julho de 2020.

Contratante: Somar – Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

Contratada: J Vital Soares Locação de Veículos e Transporte

Processo Administrativo: 0010260/2020

Número do Contrato: 47/2020

Assunto: Notificação de abertura de Processo de Apuração de Inexecução Contratual por parte da Empresa J Vital Soares Locação de Veículos e Transporte no Contrato de nº 47/2020.

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá- SOMAR, junto com a comissão fiscalizadora, no uso de suas atribuições vem por meio deste informar que foi instaurado Processo Administrativo de nº 0010260/2020, nos termos do artigo 65 do Decreto Nº 158/2018, correspondente à inexecução do contrato 47/2020, pela a empresa Contratada.

Na oportunidade, esclarecemos que a empresa J Vital Soares Loca-

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

57	CURVA DE 22330°-DN 800-com bolas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675/2005, com bolas junta e asta camelo/junta mecânica conforme norma ABNT NBR 7677/1996, revestida externa e internamente com pintura betumínosa conforme norma ABNT NBR 7675/2005, P/M-Parafuso com parca, para conexões com junta mecânica conforme norma ABNT NBR 7677/1996. Parafuso com cabeça "T" com rosca total conforme norma ABNT NBR 11207/1990. Rosca conforme norma ABNT NBR 9527/1988 tolerância 6g, propriedades mecânicas conforme norma ABNT NBR 6855/1991 classe 5.6, acabamento superficial blindado galvânico, símbolo a com espessura mínima de 15 micras, semi-ondulado e passivação por tratamento com cromato, símbolo F, conforme norma ABNT NBR 11201/1990. Rosca conforme norma ABNT NBR 9527/1988 tolerância 6g, propriedades mecânicas conforme norma ABNT NBR 6855/1991 classe 5.6, acabamento superficial blindado galvânico, símbolo a, espessura mínima de 15 micras, semi-ondulado e passivação por tratamento com cromato, símbolo F, conforme norma ABNT NBR 11201/1990. Cota reservada referente ao item 13 de 12.12% para ME/ERP.	395316	UN	2,00
----	--	--------	----	------

58	CURVA DE 45°-DN 800-com bolas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675/2005, com bolas junta elástica modelo EZGS conforme norma ABNT NBR 7677/1996, revestida externa e internamente com pintura betumínosa conforme norma ABNT NBR 7675/2005, P/M-Parafuso com parca, para conexões com junta mecânica conforme norma ABNT NBR 7677/1996. Parafuso com cabeça "T" com rosca total conforme norma ABNT NBR 11207/1990. Rosca conforme norma ABNT NBR 9527/1988 tolerância 6g, propriedades mecânicas conforme norma ABNT NBR 6855/1991 classe 5.6, acabamento superficial blindado galvânico, símbolo a com espessura mínima de 15 micras, semi-ondulado e passivação por tratamento com cromato, símbolo F, conforme norma ABNT NBR 11201/1990. Rosca conforme norma ABNT NBR 9527/1988 tolerância 6g, propriedades mecânicas conforme norma ABNT NBR 6855/1991 classe 5.6, acabamento superficial blindado galvânico, símbolo a, espessura mínima de 15 micras, semi-ondulado e passivação por tratamento com cromato, símbolo F, conforme norma ABNT NBR 11201/1990. Cota reservada referente ao item 14 de 14.28% para ME/ERP.	395316	UN	1,00
----	---	--------	----	------

59	TAMPON 50mmx3,120mm - com bolas e farge, fabricado em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675/2005. Com bolas junta elástica modelo EZGS conforme norma ABNT NBR 13.747/1996, comanel de bombacha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676/1996. Farge com classe de pressão PN10, nos DNS 80 a 120. Revestida externa e internamente com pintura betumínosa. Inspeção e recapeamento conforme norma ABNT NBR 7675/2005 anexo D - controle e processo de fabricação. Cota reservada referente ao item 16 de 20,00% para ME/ERP.	451528	UN	3,00
----	--	--------	----	------

60	Tampa DN 800 fabricada conforme Norma NBR 10150, Classe D400, composta de 18 tampa e teleria confeccionadas em ferro fundido dúctil NBR 5925 CL 42012 com revestimento interno e externo em pintura betumínosa. Formato Circular. Carga de controle 400kN. Tampa articulada por dupla rotação com ângulo de abertura 130° e tratamento 90°. Travá antiabertura adicional através de chave codificada. Caixa de manobra na parte frontal da tampa. Anel de aço com elastómero. Cota reservada referente ao item 24 de 24,44% para ME/ERP.	61204	UN	22,00
----	--	-------	----	-------

61	CURVA DE 45°-DN 800-com bolas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675/2005. Revestida externa e internamente com pintura betumínosa conforme norma ABNT NBR 7675/2005. Com bolas junta elástica modelo EZGS conforme ABNT NBR 13.747/1996, inclusão deanel de bombacha para junta elástica conforme norma ABNT NBR 7676/1996. Inspeção e recapeamento conforme norma ABNT NBR 7675/2005 anexo D - controle e processo de fabricação. Item excluído para ME/ERP.	395316	UN	3,00
----	--	--------	----	------

62	YTH - ventosa de triplice função DN150PN16 com farge conforme norma ABNT NBR 7675, corpo, tampa e suporte em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 41012, revestida interna e externamente com polímero atóxico, ideal para utilização em contato com água para consumo humano, aplicado eletrostaticamente, cor azul RAL 5005 com camada de espessura mínima de 130 micras, Nípote de descarga em latão, futuador esférico principal em alumínio, junta em borracha nitrílica, anel de vedação em borracha (ASTMD2000) reforçada com 3 lona de Rayon. Parafusos em aço carbono 10.90 revestidos com galvanização e eletrolítica. Item exclusivo para ME/ERP.	301173	UN	7,00
----	--	--------	----	------

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

57	Portaria EPT nº 2097/2020 de 21 de setembro de 2020 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais confidas no Inciso IV do Art. 97 da Lei Complementar nº 001/1990, de 09/05/1990, Inciso II, Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, Inciso I da Resolução TSE nº 20.623, de 16/05/2000, e CONSIDERANDO o processo nº 0013259/2020. RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença para atividade política ao servidor efetivo ANDRÉ LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, Matrícula nº 1100031, no período entre 21/09/2020 e 15/11/2020, com ônus para a Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21/09/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT. Maricá, 21 de setembro de 2020. CELSO HADDAD LOPES Presidente EPT Mat.: 1000122
----	---

58	Portaria EPT nº 2097/2020 de 21 de setembro de 2020 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais confidas no Inciso IV do Art. 97 da Lei Complementar nº 001/1990, de 09/05/1990, Inciso II, Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, Inciso I da Resolução TSE nº 20.623, de 16/05/2000, e CONSIDERANDO o processo nº 0013259/2020. RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença para atividade política ao servidor efetivo ANDRÉ LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, Matrícula nº 1100031, no período entre 21/09/2020 e 15/11/2020, com ônus para a Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21/09/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT. Maricá, 21 de setembro de 2020. CELSO HADDAD LOPES Presidente EPT Mat.: 1000122
----	---

59	EXTRATO DO CONTRATO N.º 0028/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4026/2020. PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM E JOSE DELAROLI. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE INOÁ N° 72, CENTRO - MARICÁ - RJ, SITUADO NO 1º DISTRITO DE MARICA/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 9578, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM. VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), REFERENTE AO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 12 (DOZE) MESES PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 236 NOTA DE EMPENHO: 000101/2020. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020. CELSO PANERA DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM.
----	--

60	INSTRUTÓRIO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
----	--

61	EXTRATO N.º 22/2020 ESPECIE: LICITAÇÃO TIPO: CARTA-CONVITE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 162/2020 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: DE 9:30 HORAS AS 11:30 HORAS DO DIA, 23/09/2020 ATÉ O DIA 13/10/2020 (SEMPRE NO MESMO HORÁRIO) NO SETOR DE LICITAÇÕES DO ISSM, LOCALIZADO NA RUA AMADEO PUGLIESE, N.º 28, CENTRO - MARICA/RJ CEP 24.913.710. TEL. 2637-3744. ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14:30 DO DIA 14 DE OUTUBRO 2020 (DOCUMENTAÇÃO CREDENCIADA) NA SALA DE REUNIÕES DO ISSM, CONFORME DATA E ENDEREÇO ACIMA; NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, NO MESMO E LOCAL E HORÁRIO, ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE:
----	---

62	INSTRUTÓRIO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
----	--

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

EXTRATO DO CONTRATO N° 23/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI-ME.  
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.  
PRAZO: 06 (SEIS MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.443,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.23.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000453.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 23/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003970/2019 DA ATA R.P N° 013/2019 E PROCESSO UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO N° 0028531/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019.

Maricá / RJ, 21 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N° 2098 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 23/2020, cujo objeto é a aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo N° 0003970/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 013/2019, oriunda do Pregão Presencial N° 015/2019, no Processo de Utilização e Pagamento n° 0028531/2019, com fulcro na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n° 23/2020.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Daniela da Silva Nascimento - Matrícula nº 100.0149

Roberto Silva de Souza - Matrícula nº 100.0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 21 de setembro de 2020.

LSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E L.F.L MOREIRA COMÉRCIO DE SERVIOS EPP.  
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 06 (SEIS MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.486,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000452;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 24/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003970/2019 DA ATA R.P N° 014/2019 E PROCESSO UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO N° 0028539/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019.

Maricá / RJ, 21 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N° 2099 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 24/2020, cujo objeto é a aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo N° 0003970/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 014/2019, oriunda do Pregão Presencial N° 015/2019, no Processo de Utilização e Pagamento n° 0028539/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n° 24/2020.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Daniela da Silva Nascimento - Matrícula nº 100.0149

Roberto Silva de Souza - Matrícula nº 100.0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 21 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NORTH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 06 (SEIS MESES)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.607,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.23.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000454;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 25/2020, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003970/2019 DA ATA R.P N° 015/2019 E PROCESSO UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO N° 0028549/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019.

Maricá / RJ, 21 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N° 2100 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 25/2020, cujo objeto é a aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo N° 0003970/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 013/2019, oriunda do Pregão Presencial N° 015/2019, no Processo de Utilização e Pagamento n° 0028549/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n° 25/2020.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Daniela da Silva Nascimento - Matrícula nº 100.0149

Roberto Silva de Souza - Matrícula nº 100.0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 21 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VICTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTARIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PLENO ATENDIMENTO AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PRAZO: 06 (SEIS MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.131,35 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000455;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 26/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0015732/2018 NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO N° 0007691/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019.

Maricá / RJ, 25 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N° 2101 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, resolução n° 416, artº 1 § 1 de 30 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n° 26/2020, cujo objeto é o Contrato de Aquisição de Ferramentário, Equipamentos e Acessórios para pleno atendimento ao setor de Manutenção da EPT, autorizada no Processo Administrativo n° 0015732/2018, da ata de registro de preços n° 16/2019 e processo de utilização e pagamento n° 0007691/2020, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n° 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n° 26/2020.

Michel Marques Corrêa Chaves - Matrícula nº 100.0063 Luiz Fernando Cândido Paradelas - Matrícula nº 100.0152

Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula nº 110.0062

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 25 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA N°83 /2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011; Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 95/ 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, LEONARDO ESPINDOLA CORRÉA - matrícula nº 4138 , de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 17 de Setembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente